



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 13 de junho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 974

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 13 de junho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 974

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	6
Comunicados	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.648, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso I do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.614, de 22 de novembro de 2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de junho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1017 - 2337	92	02244	ATENCAO BASICA- PAB ESTADUAL	70.000,00
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1017 - 2337	92	02256	ATENCAO BASICA- PAB ESTADUAL	70.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						140.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1017					PROGRAMAS DO ESTADO DE SAO PAULO- SAUDE	
10.301	1017.2337					ATENCAO BASICA- PAB ESTADUAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	140.000,00
TOTAL GERAL							140.000,00



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** o candidato para provimento de **VAGA** ao emprego público especificado, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DO EXECUTIVO IV	ESPECIALIDADE: AGENTE SOCIAL	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO KELLY CAROLAINÉ PEREIRA SANTOS	DOCUMENTO 623867242	CLASSIFICAÇÃO 011ª

O candidato **deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no dia “26 DE JUNHO DE 2025”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munido dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

O candidato convocado ficará à disposição da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, conforme **Processo nº 4219/2025**, que determinará, locais, dias e horários de trabalho.

O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 16 de junho de 2025.


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 144/2025; Dispensa de Licitação nº 5.545/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Imobiliária e Administradora SBM Ltda; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de prorrogar o prazo para locação, agora corrigida pelo IGPM; Valor do Contrato: R\$ 16.324,68; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 04/06/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 145/2025; Dispensa de Licitação nº 4.143/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Imobiliária e Administradora SBM Ltda; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.245/91, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para locação, agora corrigida pelo IGPM; Valor do Contrato: R\$ 22.931,16; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 10/06/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 146/2025; Pregão Presencial nº 032/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Riopar Mult Service Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, atualizada pelo IPCA; Valor do Contrato: R\$ 35.630,37; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 10/06/2025.

Extrato de Contrato: Contrato nº 147/2025; Dispensa de Licitação nº 5.355/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Maria do Alívio Sousa Ferreira; Objeto: Contratação de um professor de apoio e interprete de libras (língua de sinais) para atendimento de aluno com necessidades educacionais especiais; Valor do Contrato: R\$ 19.950,00; Vigência do Contrato: até 31/12/2025; Data do Contrato: 10/06/2025.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 148/2025; Convite nº 007/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo

57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução serviços contratados, reajustada pelo IPCA; Valor do Contrato: R\$ 159.495,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 11/06/2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.278/2025****PENALIDADE ADMINISTRATIVA****EDITAL Nº 001/2024****PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 90001/2024**

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita torna público para conhecimento de todos os interessados, que acolhe os atos do procedimento administrativo e declara rescindindo o contrato, aplicando à empresa T.P.S.E.Ltda Epp, a penalidade administrativa de **impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra Bonita pelo prazo de 03 (três) anos**, com fundamento no artigo 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e item 9.2.3. do edital e cláusula 8.1. da Ata de Registro de Preços. Barra Bonita, 10 de junho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Comunicados

P O R T A R I A Nº 68 / 2 0 2 5

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **Ronaldo Francisco Garcia**, sob matrícula 521, ao cargo público de provimento em comissão de **Diretor de Estação de Tratamento de Água e Esgoto** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SP (SAAE), sob regime jurídico-administrativo, com fulcro na Lei Complementar nº 201, de 31 de março de 2025.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Artigo 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do servidor público comissionado ora nomeado, para os devidos fins legais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 10 de Junho de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI
Superintendente do SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente



data.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br